



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 109/2020  
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02.033/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉCNICAS E RIBONS DE CERA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS QUE DÃO SUPORTE E MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. Com base nas informações constantes no Processo n.º. 109/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.033/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa PARAIBA COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.177.038/0001-83, Rua Desembargador Azevedo, n.º 327, CEP: 58100-000, bairro: Palmeira, Campina Grande - PB, no valor total de R\$ 17.470,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 18 de Março de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 063/2020  
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02.017/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 063/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º. 02.017/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa BLINTEC -TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 86.928.348/0001-69, com endereço na Avenida Francisco Ferreira Lopes, n.º 4.344, Vila Jundiá Mogi das Cruzes, CEP: SP 08.745 000. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 9.412/18 e o Decreto Municipal n.º 027/2018.

Patos - Paraíba, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA  
Prefeito Interino de Patos

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.017/2020  
CONTRATO N.º 169/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONTRATADO: BLINTEC -TECNOLOGIA E COMERCIO DE BLINDAGEM EIRELI  
CNPJ n.º: 86.928.348/0001-69  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 03 (Três) meses contados da data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 06 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA  
Prefeito Interino de Patos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 061/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 08/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2020  
CONTRATO N.º: 302/2020.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP  
CNPJ:05.329.135/0001-19  
OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares, a cargo do Fundo Municipal de Saúde - FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Patos.  
VALOR: R\$ 130.520,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).  
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
Patos - Paraíba, 17 de março de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO  
Secretária de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 061/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 08/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2020  
CONTRATO N.º: 303/2020.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: EDVAN BORGES DE SOUSA - ME CNPJ: 03.936.626/0001-00  
OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares, a cargo do Fundo Municipal de Saúde - FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Patos.  
VALOR: R\$ 59.538,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS).  
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
Patos - Paraíba, 17 de março de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO  
Secretária de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 061/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 08/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2020  
CONTRATO N.º: 304/2020.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME CNPJ: 35.588.102/0001-54  
OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares, a cargo do Fundo Municipal de Saúde - FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Patos.  
VALOR: R\$ 54.910,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS).  
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
Patos - Paraíba, 17 de março de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 061/2020  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 08/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020  
 CONTRATO Nº: 305/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO CNPJ: 18.783.564/0001-03  
 OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares, a cargo do Fundo Municipal de Saúde – FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Patos.  
 VALOR: R\$ 32.160,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SESENTA REAIS).  
 PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 17 de março de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO  
 Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.033/2020  
 CONTRATO Nº 312/2020  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: PARAÍBA COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA  
 CNPJ nº: 07.177.038/0001-83  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉCNICAS E RIBONS DE CERA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS QUE DÃO SUPORTE E MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será até dia 31 de dezembro de 2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 18 de Março de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2020  
 CONTRATO Nº 317/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ: 77.578.524/0001-99  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do funcionamento e manutenção do E-SUS AB nas Unidades Básicas de Saúde a cargo da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Patos-PB.  
 VALOR R\$ 337.398,00 (Trezentos e trinta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 19 de março de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO  
 Secretária de saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2020  
 CONTRATO Nº 318/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADA: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 02.596.872/0001-90  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do funcionamento e manutenção do E-SUS AB nas Unidades Básicas de Saúde a cargo da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Patos-PB.

VALOR R\$ 71.920,00 (Setenta e um mil e novecentos e vinte reais)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 19 de março de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO  
 Secretária de saúde

**EDITAIS E AVISOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Conselho Municipal de Educação****Conselho Municipal de Educação de Patos****Nota de Esclarecimento**

O Conselho Municipal de Educação (CME) reproduz nota de esclarecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da propagação do COVID-19 em todo o País.

Considerando as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, tanto na educação básica quanto na educação superior, o Conselho Nacional de Educação vem a público orientar os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19, no sentido de que:

Sejam adotadas as providências necessárias e suficientes para assegurar o cumprimento dos dispositivos da LDB, em termos de parâmetros organizativos das atividades escolares e execução de seus currículos e programas, em especial os artigos 24 (cumprimento dos 200 dias de efetivo trabalho escolar, bem como da carga horária mínima anual de 800 horas na Educação Básica) e 47 (cumprimento dos 200 dias de trabalho acadêmico efetivo na Educação Superior). [...]

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
 Presidente do Conselho Nacional de Educação

O Conselho Municipal de Educação- CME/Patos, ainda reitera a responsabilidade de reorganizar junto à Secretaria Municipal de Educação o CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 em consonância com os Conselhos Federal e Estadual de Educação do Estado da Paraíba, respeitando os limites legais estabelecidos nacionalmente.

MARQUÍZIA PEREIRA VIEIRA SILVA  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO  
 Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

Sueleide Castro Fernandes  
 Presidente da Câmara de Legislação, Normas e Planejamento do CME

Surama Araújo Dutra Nogueira  
 Presidente da Câmara da Educação Infantil do CME

Maria Amélia da Silva Costa  
 Vice-Presidente da Câmara da Educação Infantil do CME

Kilmara Rodrigues dos Santos  
 Presidente da Câmara de Educação Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do CME

MARIA DO SOCORRO CHAVES  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB